



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

Francisco Carlos Santana Júnior
Ouvidor Geral do Município
Portaria 236/2021

PORTARIA Nº 102/2024
De 29 de Fevereiro de 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDORA MARIA
DENILZA SANTO ANTÔNIO
SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 88 e de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a seção XII, Art. 142 da Lei Complementar 16/2007 de 27/04/2007.

RESOLVE:


Art. 1º – Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA DENILZA SANTO ANTÔNIO SANTOS**, portadora do CPF Nº **XX7.548.515-XX**, ocupante do cargo de **GARI** da **SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS**, por **06 (seis)** meses, referente ao período aquisitivo **03/02/2005 a 02/02/2015** que serão gozadas de **04/03/2024 a 03/09/2024**, retornando as suas atividades em **04/09/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **04/03/2024**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância(SE), em 29 de fevereiro de 2024.


GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito


ANA CARLA MARTINS BORELLI
Secretária Municipal da Administração e Planejamento
Decreto nº 8.460/2023